

1825

Fuys Indom.

Correio Barba

Coronel Joze Joze de Castro

Cap Joze Thomaz da Silva

Antes de Casa de

Inquirição

Anno do Nascimento de

Nosso Senhor Jesus Christo

de mil e setecentos e vinte

cinco e tres dias de Junho

do mesmo anno nesta Vil

la de São João do Prin

cipe em uma Captaoria au

thua a Carta de Inquiri

ção que segue segue

por parte do Coronel Jo

ze Genral de Moraes

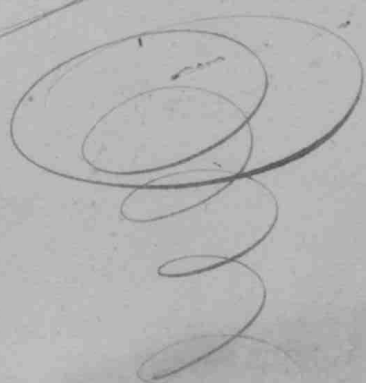
Amorim e apresentada a pa

ra com o fado esta em

thuação em Pelizario

Antônio Ramo Barbas

secretario



De jure Sello scito magis
falsis pro asperum
quatuor se fuit et mel
ore Cato vultu suo
Puff

28

C. V^a 11 de Julio
de 1825
Souzoff

De jure Sello
No 17 de Junho
de 1825
Paulo de Almeida

59

Apontada

Nos annos de Junho de mil
oitos centos e oitenta e cinco
ponta Villa de São João
do Príncipe um certo
Capitão Justo de Almeida
do selo de nome das
testemunhas do Victor
o Coronel José Garibaldi
e os de Moraes e outros
para contar fizesse
o termo em Beli
nario e Antonio Ramos
Bastos e outros

Actas testem.

Salvador Morira de Miranda
Antonio Polchares Bragança
Antonio Soares Barboza
Joze Moreira Lima
Justino Pereira dos Santos

Testifico que citei em su-
as proprias palavras as
tas da carta do selo su-
gráo Villa de São Jo-
ão do Rio Negro e que de-
fuzho de mil pto em
tos pto em

Recebo Antonio Ramos Barboza

Amstada

Amstada
Amstada

Amstada de fecho de mil
pelo cento e vinte e cin-
co mil e setenta e seis
João do Príncipe de
nosso Conselho de guerra
antes antes de se di-
gi a freguesia de Co-
raul de Conceição
de Alencar e outros em
Antônio e Antonio
Alonso Barbas

Ingenheiro do Autor
e Comendador Loui Goncalves
de Moraes contra
o Cap. Loui Thomaz da Silva

Escrevendo
Nos annos de Jesus Christ
oitto centos e vinte e cinco
anno nesta Villa de
São João de Triunfo
em barcos de morada de
Juz. Primario e Affins Ben-
to Rodrigues de Souza
e de um Tabelião fui
vendo e sendo ali por de
le foram firmadas por
quintadas autenticas
que por parte do Autor
foram chegando e chegar
as nos meus olhos
nos ditos e toras e toras offi-
cio idas. Eto e com
nos sao orgue e reguem
em Bulvario Anterior
Rafael Barbosa e
Antonio Policarpo Soares
Jussu Exado morador
no termo desta Villa
que vive de suas lavan-
ras testamentaria firmada

Jurado ao Santo Evangelho
Mto. e prometto dizer Verdade
do que souber e che
fôr perguntado ainda
de que souber de que
conta antes. E ao con
tente das mesmas
Perguntadas pelo contra
fôr declaradas nos arti
gos de fora nova dos es
tados e Coramul Jozé Gar
cabras de Moraes Coutinho que
informaõ das declaradas
pelo dito Jozé de que souber
muito que sabe por ser
ser publico que os es
tados são luteiros e prome
tendo alguma coisa de
maneira de que souber
que comprehende em si
humma Sumaria igual
foi concedida ao Sr. Jozé
de Moraes cuja Sumaria
sua ha confirmada, me
tida e marcada, e jul
gada por Sentença sumi
ta. tempo e mais, mais
dize deste
do segundo dia que se

sabido por vir que desfructan
do occupando os estudos
pacificamente adita des
varia tudo nella he
quero de lancia grande
plantacões de Café nei
tho mandioica como
que sempre grande quem
trabalha de tempo foi a
pauco perturbado pelo Rio
da sua parte mais mais
dize dize
do terceiro dia que se
de porvir como se fica
dito que o Rio mandou
por no tempo mais
trabalhadores liberto nos
nos dentro do limites da
fazenda do Antonio sem
consentimento dizes, in
to no futo do anno
passado mais mais
dize dize mais do
ultimos por ser de di
vinto saqueiros com
os dizes mais mais
de Belizario Antonio
Barros Barros mais
Souza Antonio Ribeiro Braga

Joni Moreira de Lemos Tal
seu morador no Terma
dita Vila que por de
as Leis e Estatutos
jurada dos Santos Evan
gelhos seu hum Livro del
los presentes dizer verda
de do que sabe e chefo
e perguntado chido de
que dire de de ante se
is annos do costume
dire nada

Perguntado pelo contheu
do morantigo de Terca dos
Antigos que todo o
foroso lido e declarado
pelo dito Juiz dire appri
prio que sabe por ver
que os Antigos porem he
na Terma no lugar
debe de de denunciados
por talor concedida no
Paiz dos dito Antigos e
qual esta confirmada
medida denunciada e
passada em julgado e
is real de de
do Aquilo dire que se
basta por que occupando
edificando o edito

o Antares pacificamente
adita Semearia foi dego
Semearia sendo muita gran
de plantação de Café
muito rendosa e de
gruho de Cana foi agra
ra pertencendo pelo Rio e
mais não deu dote
do terceiro que que se be
por ser que não deu de
muy de facho de auro
papelos porem o Rio de
mandar os seus heranos
e Camasadas ararias
dentro do Semearia da
Semearia do Antares seu
Ordem e com consenti
mento dotes auro
mais deu e um de que
isto por ser de Direitos
canigrou com adito
fuiz no juramento de
Pulgar e Antares da
dos Barbas oirrigi

Joacão Joze Mor. de Almeida

Justino Semearia do Antares
Solteiro e herdado de
muy Salto de Semearia de
Pula que vive de seu

suas Loucuras tentarem
mha ferada ao Santo
Evangelho, e porem
o que verdade de que
subira etc. foy per
quintado deidade que
deu no devoto cito
annos do costume
diz: eada

Quintados pelo cor
studo e os atigos de
Tonia dos estudos. Que
todas theorias lidos e de la
pados pelo dito foy de
asprimado que sabe
por os que os estudos
sao de estudos e pados
os de henna e mma
denominada os tres sal
to termo de la mma
que foi comidada a
no fado. Pais e Auto
rio. Gonalves de Mora
e a qual foi pelo e de
toris confirmada e mmi
da e demarcada e pados
um fado. e mmi
e mmi de la
do segundo de la que

que sabe por ver que se
cugando desfructuando
por Anterior desta Sima
ria pacificamente ten
do muita Dignidade de Ca
ria, muito mandis
ca ignorando plantando
esper de Cafi conque abran
que grande fumaça de ter
vinte, foi perturbada pre
lo Rio da Agua por um erro
is mais de um certo
do terceiro dia que se
de por ver que o Rio em
deixou de correr de fumaça de
umro fumaça de um que
muito de Anterior man
dou afor de novo e de
muitas das vezes de um
do humido do mesmo
Anterior mais mais de
em certo mais de quatro
por ver de certo mais
grande de fumaça
to com o dito fumaça
Bulgaris anterior de
rios de Anterior de
fumaça de Anterior de fumaça
Anterior de fumaça de
Anterior de fumaça de

Salvador Moreira de
Miranda Caxado mora
dor na Parahiba tem
esta Villa que vive de
suas Lavouras e tem
uma ferra da ao Sul
to de engenho e gran
to de gado e vende do
que subem e he fone por
quinta a cidade que

que dire no de vnte
quatro digo sete annos
Edo costume de me mada
Gurguritados pelo
contendo os antigos de
forma de chitos que to
dos thesaurus lison edo
clarados pelo dito feina
dire asprementis que
sabe por os que os
chitos sam de ho
os y comidos de ho
mea lisonaria no
lugar de lisonaria
fory lito que foi con
fido os lison
Diz recomfirmado pe
los chitos que tao
bem asprementis em di
los lisonaria e paf
for um fubado em
is meo dire lito

Edo Segundo dire que
sabe por os que os
de lisonaria os
tois pariframente sua
Lisonaria tendo custo
grande lisonaria de ho
queto lisonaria em ho
maneira. Cafi com

com equa occupar-se gran
de quantidade de tempo
no, foi perturbado da
sua paz pelo Rio e sua
is mas deu

dotar-nos de um quer
sabe que um quer e
Rio um dia de chuva
de fúria de águas prote
rto deus mata pro
prio um comente
mento um pernis
são do. Antares e um
doe por seus diuinos
elencados a fazer
humana reposta dentro
dos limites da divina
ria do. Antares e um
is mas deu ante e
um de ultimo
por seu de diuinos
avignone com Cruz
com o dito fúria e um
Belizario Antares
Ramos Barbas por o
um

Journal Sigualde
Salvador + Nor de M.
Antares Soares Ra
mos Corado emorador

monados mollarabita
Ternuo duto Culla que
vive deferas Lavouras
testemunha Jurada ao
Santo Evangelho e ro
meio dizer verdade de
que subem e thifone por
quinto diada de que
diz ser de trinta an
nos e do costume de
dizer e Juramentado
pelo conselho nos ar
tigos de fora de e de
que todos thifone
dido declarados que
o dito juiz diz aqui
refere que sabe por
ver que os chetores
parecem huma Lis
maria no lugar de
três Salto concedida
para salido Paiz de
qual foi confirmada
da pelo chetores sem
de para irem medi
da demarcada e as
com um fulgado e na
is mais de duto
e do segundo dia que
sabe por ver que o

que occupando, idesme
Pauo e ghs. Auctores paci
ficamente sua Limma
ria abrangendo grande
parte della com Tabi
ca de Cuna. Capi muito
fugão manduca, com
estas plantações foi
perturbado e sua por
a gulo Rio currais
maior dia este
do segundo dia que
pode por ver que em
dias de julho de passo
do currais manduca o
Rio currais corrente
muito mais gues
são dos Auctores e suas
por suas currais e as
manducas e botar currais
to abaixo dentro dos
limites da Limma
ria dos Auctores currais
maior dia este mais
do ultimo por sua
Direito e suas
com o dito Rio no
fundo de sua Be
lizaria e Antonio Pardo
Barbas que o P

que amiguo

Louco Antonio Suarez Ramos